**EDITAL**

**PRÊMIO NACIONAL**

**MEDALHA ZILDA ARNS DE BOAS PRÁTICAS PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA**

**2016**

**O Município de Forquilhinha, em parceria com UNICEF e a Pastoral da Criança, promovem o Prêmio Nacional Medalha Zilda Arns de Boas Práticas para a Primeira Infância, cuja entrega ocorrerá durante o Seminário Nacional de Boas Práticas para a Primeira Infância, a realizar-se de 30 a 31 de março de 2016, em Forquilhinha – SC.**

**CAPÍTULO I – DO PRÊMIO E SUAS FINALIDADES**

**Art 1º**. O Prêmio Zilda Arns de Boas Práticas para a Primeira Infância é um instrumento para identificar e disseminar as práticas bem sucedidas na área da primeira Infância, que estejam contribuindo de forma significativa para a defesa e garantia de direitos desta fase tão importante da vida do ser humano.

Parágrafo Primeiro: Entende-se como Primeira Infância o período que vai da gestação aos 6 anos de idade da criança

Parágrafo segundo: Práticas são atividades inovadoras, criativas e com resultados comprovados, criadas e executadas por organizações governamentais ou não governamentais com o objetivo de defender os direitos garantidos no ECA.

**Art 2º**. São objetivos do Prêmio Zilda Arns de Boas Práticas para a Primeira Infância:

1. Identificar, disseminar e estimular a realização de ações voltadas à gestantes e crianças de 0 a 6 anos que estejam contribuindo de forma significativa para a defesa e garantia de direitos dessa fase da vida
2. Dar visibilidade às práticas de sucesso, contribuindo para uma mobilização nacional em favor da consolidação dos direitos de gestantes e crianças de 0 a 6 anos.
3. Contribuir para a replicação das boas experiências.
4. Valorizar pessoas e entidades que, como Dra. Zilda Arns Neumann, lutam pela Preservação da VIDA de gestantes e crianças de 0 a 6 anos

**CAPÍTULO II – DOS TEMAS E DAS CATEGORIAS PARA INSCRIÇÕES**

**Art. 3º**. Poderão participar da seleção para premiação, organizações governamentais e não governamentais bem como pessoas que tenham práticas voltadas a gestantes e crianças de 0 a 6 anos nas áreas de:

1. Educação infantil
2. Disciplina Positiva
3. Voluntariado
4. Políticas integradas para a Primeira Infância

**CAPÍTULO III - DA ESTRUTURA, COMPETÊNCIA E FUNCIONAMENTO**

**Art. 4º**. A estrutura do Prêmio Zilda Arns de Boas Práticas para a Primeira Infância é formada pelas seguintes instituições:

1. Município de Forquilhinha
2. UNICEF
3. Pastoral da Criança

Parágrafo Único: É formada uma comissão de coordenação do Premio com representantes das entidades parceiras.

**Art. 5º**. A Comissão de Coordenação do premio Medalha Zilda Arns será responsável por:

1. Adotar medidas estratégicas e de planejamento para o Prêmio Boas Práticas
2. Escolher os membros integrantes da Comissão de seleção

III- Estabelecer a estratégia de divulgação do Prêmio

IV- Deliberar sobre a ampliação das parcerias institucionais para viabilidade do prêmio

**Art. 6º**. São atribuições da Comissão de Avaliação:

I – Analisar e avaliar as inscrições recebidas;

II – Escolher as 03 melhores práticas dentre todas as inscritas, que se enquadrem nas áreas de

1. Educação infantil
2. Disciplina Positiva
3. Voluntariado
4. Políticas integradas para a Primeira Infância

**Parágrafo Único**: A Comissão de Avalição será composta por representantes da Comissão de Coordenação do Prêmio mais especialistas nas áreas avaliadas.

**CAPÍTULO IV – DO PRAZO E DA FORMA PARA INSCRIÇÕES**

**Art. 7º**. O prazo para inscrições é de 04 de janeiro de 2016 a 01 de março de 2016.

**Art 8º**. As práticas deverão ser postadas impreterivelmente até as 23:59min do dia 01 de março de 2016, por meio do site [www.forquilhinha.sc.gov.br](http://www.forquilhinha.sc.gov.br) ou www.egem.org.br

**Art 9º**. A experiência deverá ser relatada por meio digitalizado em formato PDF. Cada experiência deverá ser acompanhada de sua respectiva ficha de inscrição (Anexo I), devidamente preenchida.

**Art 10º**. Poderão ser inscritos até 02(dois) trabalhos por entidade/Município.

**CAPÍTULO V – DA DESCRIÇÃO DA EXPERIÊNCIA**

**Art. 11º**. Cada experiência deverá ser apresentada por meio de arquivo digital em formato PDF contemplando os seguintes conteúdos:

**a) Apresentação**: dados e informações referentes à realidade do local onde a Prática está sendo desenvolvida. Lembre-se de dar um nome a Prática, utilizando nomes curtos e objetivos – com até 40 caracteres – que facilitem sua comunicação.

**b) Justificativa:** qual a importância da Prática, e porque ela se faz necessária;

**c) Objetivos**: descrever o que se pretende alcançar com a Prática. Que deve estar diretamente relacionado à área inscrita.

**d) Metodologia**: descrever os procedimentos, as técnicas e os instrumentos que são utilizados para a execução da prática.

**e) Resultados alcançados e metas definidas e quantificadas:** citar os recursos financeiros e humanos, parcerias, equipe executora (funções e procedimentos operacionais), indicadores, dentre outros.

**f) Referências Bibliográficas**: listar os principais autores, legislação e/ou documentos oficiais norteadores na implementação da prática.

**g) Registro fotográfico:** 04 (quatro) fotos no máximo.

**Art. 12º**. A experiência deverá ser apresentada com a seguinte estrutura formal:

Os relatos devem ter 05 (cinco) páginas de texto corrido: em formato A4; espaçamento 1,5; fonte Time New Roman 12; margem direita e superior 2 cm; margem esquerda e inferior 3 cm. As páginas devem ser numeradas no canto superior direito da folha a 2 cm da borda superior. Na capa deverá ser indicado o nome do(s) autor (es), título e data. As demais páginas não devem conter qualquer identificação do autor, porém o título da experiência deverá ser repetido na primeira página, logo acima do início do relato.

**CAPÍTULO VI – DA AVALIAÇÃO DAS PRÁTICAS E DA PREMIAÇÃO**

**Art 13º.** A avaliação das práticas inscritas deverá privilegiar os seguintes critérios:

I- Eficiência: relação entre custos e resultados/benefícios;

II- Qualidade: avalia o impacto e melhorias para determinado segmento da população – primeira infância;

III- Criatividade: analisa contribuição da experiência com soluções inovadoras para situações e problemas que se repetem ao longo do tempo, inclusive a adaptação de instrumentos para serem aplicados em novos contextos;

IV- Experiência com base no ECA;

V- Protagonismo;

VI- Alcance Social/abrangência: medida ou grau de alcance dos objetivos.

VII- Abordagem Inter setorial: nível de articulação em rede.

**Art. 14º**. Os critérios de avaliação terão uma pontuação de 0 (zero) a 10 (dez), sendo que esses pontos serão distribuídos da seguinte forma:

**a) Aspectos I, II, III** – 04 pontos

**b) Aspectos IV, V, VI e VII** – 06 pontos.

**Art. 15º**. Serão selecionadas para premiação com certificado de finalista, 03 (três) experiências por área, que farão apresentação com exposição oral, durante a realização do Seminário Nacional de Políticas Públicas para a Primeira Infância – um tributo à Zilda Arns, a realizar-se de 30 a 31 de março de 2016, em Forquilhinha – SC.

**Paragrafo Único**: A publicação dos semifinalistas por área será divulgada através dos sites [www.forquilhinha.sc.gov.br](http://www.forquilhinha.sc.gov.br) e [www.egem.org.br](http://www.egem.org.br) até o dia 19/03/2016.

**Art. 16º**. Serão premiadas com a Medalha Zilda Arns de Boas Práticas para a Primeira Infância somente a experiência primeira colocada de cada área.

**Art. 17º** - O resultado final e a entrega do Premio Medalha Zilda Arns será divulgado na Cerimônia de Premiação que ocorrerá durante o Seminário Nacional de Políticas Públicas para a Primeira Infância, no dia 30 de março de 2016, a partir das 19:30 horas.

**Capítulo VII – Das Disposições Finais**

**Art. 18º**. Não serão aceitos relatos de experiências que não estejam em conformidade com o presente edital.

**Art. 19º**. Os trabalhos enviados não serão devolvidos, sendo que a inscrição no Concurso implica na cessão de imagem e direitos autorais, sem qualquer tipo de ônus, desde que citada à autoria.

 Art 2 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Coordenação do Premio

Forquilhinha, 11 de dezembro de 2015.

**ANEXO I**

**FICHA DE INSCRIÇÃO PARA O PRÊMIO NACIONAL**

**MEDALHA ZILDA ARNS**

**DE BOAS PRÁTICAS PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA**

**2016**

**Área:**

**( ) EDUCAÇÃO INFANTIL**

**( ) DISCIPLINA POSITIVA**

**( ) VOLUNTARIADO**

**( ) POLÍTICAS INTEGRADAS PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA**

**TÍTULO DA EXPERIÊNCIA:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA/ENTIDADE**

**Nome:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**Endereço:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**DDD: \_\_\_\_Telefone(s):\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**Email:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**Porte:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**Região:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**Unidade Federativa:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**IDENTIFICAÇÃO DO GESTOR(A) (em caso de entidade)**

**Gestor(a):\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**Responsável pela Prática (nome):\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**Formação/Profissão:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**Cargo/Função:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**